



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 297/2025

De, 25 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do município de Batalha-PI e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 861/2021.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 14.113, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o recurso do FUNDEB, seguida por norma municipal deliberada e aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que por motivos justificados em sede de atas deliberativas e ofícios de comunicação formal, foi necessária substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, resta necessária atualização dos novos integrantes, na forma regulamentada nesta portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB para o quadriênio de 2023-2026, deste município, dos respectivos segmentos:

I - Representante do Poder Executivo (Lei nº 8.069/1990):



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

- a) TITULAR: Raimundo Nonato Firme da Silva – CPF XXX.677.403-XX
- b) SUPLENTE: Maria Valdenice de Oliveira Lima - CPF: XXX.694.893-XX
- c) TITULAR: Lina Cecília de Melo Soares – CPF: XXX.047.233-XX
- d) SUPLENTE: Rômulo Alves Nunes – CPF: XXX.099.063-XX;

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) TITULAR: José Luís Teixeira de Carvalho – CPF: XXX.345.843-XX;
- b) SUPLENTE: Márcio do Nascimento Borges – CPF: XXX.773.553-XX;

III - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) TITULAR: Raimundo Nonato dos Santos Melo – CPF: XXX.966.853-XX;
- b) SUPLENTE: Francinete Maria da Silva – CPF: XXX.937.623-XX.

IV - Representante dos Diretores:

- a) Titular: José Augusto Alves da Costa Sobrinho, CPF: XXX.298.033-XX
- b) Suplente: Maria da Conceição Rodrigues da Cruz, CPF: XXX.184.033-XX

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) TITULAR: Jaqueline Barros Pereira – CPF: XXX.139.263-XX.
- b) SUPLENTE: Teliane da Silva Bento Sousa – CPF: XXX.330.033-XX.
- c) TITULAR: Maria Neci de Castro Melo – CPF: XXX.567.623-XX.
- d) SUPLENTE: Naiane Pereira de Oliveira – CPF: XXX.707.343-XX.

VI - Representante dos Alunos:

- a) Titular 1: Francisco de Sousa Neves, CPF: XXX.046.113-XX
- b) Titular 2: Maria Ilma de Oliveira Santos, CPF: XXX.524.643-XX
- c) Suplente 1: Maria Iasmin Oliveira Santos, CPF: XXX.673.893-XX
- d) Suplente 2: Lécio Pereira de Sena, CPF: XXX.305.163-XX

VII - Representantes do CME:

- a) Titular: Luzia Gomes dos Santos, CPF: XXX.811.373-XX
- b) Suplente: George Wellington da Silva Borges – CPF: XXX.773.573-XX

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Paulo Ronaldo Sousa Oliveira, CPF: XXX.381.273-XX
- b) Suplente: Edimar Vieira de Sousa, CPF: XXX.504.773-XX

IX - Mesa Diretora do FUNDEB:



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

- a) Presidente: Raimundo Nonato dos Santos Melo, CPF: XXX.966.853-XX
- b) Vice-Presidente: José Luís Teixeira de Carvalho – CPF: XXX.345.843-XX
- c) Secretário-geral: Jaqueline Barros Pereira, CPF: XXX.139.263-XX
- d) Vice-secretário: José Augusto Alves da Costa Sobrinho, CPF: XXX.298.033-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

